

PORTARIA Nº 125/2019 – BELÉM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Nome:LILIAN POLIANA DE SOUSA GUALBERTO/Matrícula:nº80845108/1/
Cargo:COORDENADORA/Origem:BELÉM-PA/Destino:MANAUS-AM/Período:de 23 a 25/09/2019/Diária:2,5(duas e meia)/Objetivo:Participar do 16º SIMPÓSIO DE GEOLOGIA DA AMAZÔNIA, e apresentar o trabalho "ROCHA-GEM: COMO FONTE DE NOVOS INSUMOS MINERAIS PARA A AGRICULTURA, XINGUARA-PA"

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 476005

PORTARIA Nº 130/2019 – BELÉM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Nome:LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE/Matrícula:nº55588142/1/Cargo:MOTORISTA/Origem:Belém-PA/Destino:JACUNDÁ e TOMÉ-AÇU/Período:de 23 a 27/09/2019/Diária: 4,5 (quatro e meia)/Objetivo:Conduzir o servidor desta SEDEME, em visita técnica a fim de verificar a necessidade de energia elétrica trifásica nos respectivos Municípios.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 476013

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PROCESSO DISPENSA Nº 005/2019 ANULADO**

A Companhia de Gás do Estado do Pará, através da Diretora Presidente Cláudia Bitar de Moraes Barbosa, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação de Extrato do Processo de Dispensa nº 005/2019.

Data da Circulação: Diário Oficial do Estado do Pará no dia 13 de Setembro de 2019, nº 33979, pag. 56.

Data: Belém/PA, 19 de setembro de 2019

Assina: Claudia Bitar de Moraes Barbosa- GÁS DO PARÁ

Protocolo: 476019

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº da dispensa: 019/2019;

Nº Edital da Cotação Eletrônica: PE017/2019

Nº do Contrato: 011/2019;

Data da Dispensa: 06.09.2019

Data da Ratificação: 19.09.2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização, lavagem e polimento nos veículos automotivos da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CO-DEC, com fornecimento do material, máquinas, equipamentos e mão-de-obra necessários à sua realização, conforme as condições e especificações estabelecidas no Contrato e no Termo de Referência.

Contratado: E. DA S. VILHENA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS LTDA – CNPJ: 26.210.109/0001-47;

Valor Total do Contrato: R\$ 5.855,76 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos);

Fundamento Legal: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/16;

Justificativa: Anexa nos autos do processo nº 2019/368546;

Programa de trabalho: 700201.22.122.1297.8338;

Elemento da despesa: 339039;

Fonte: 0261;

Plano Interno: 4200008338C;

Ação: 233026;

Ordenador de despesa: Lutfala de Castro Bitar.

Protocolo: 476166

DIÁRIA**PORTARIA Nº 162/2019 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/446229, Resolve:

CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADOR: AUGUSTO CESAR SILVA DA ANUNCIACÃO FILHO, matrícula 5904066/5, ocupante do cargo de Gerente de Atendimento a Novos Negócios.

OBJETIVO: Participação no Brasil Investment Forum – BIF 2019 DESTINO: São Paulo. PERÍODO: 08/10 a 12/10/2019. QTDE: 4 e ½ diária. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de Setembro de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR. Presidente.

Protocolo: 476206

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 0216/2019 – GAB/IMETROPARÁ, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor /Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
011/2019	Dispensa de Licitação nº 008/2019-IMETROPARA	Empresa Santa Catarina Informática Sistema de Folha de Pagamento	Ana Cláudia Pena Roberta Wanderley
008/2019	Cotação Eletrônica nº004/2019-IMETROPARÁ	Empresa J.L.R Araujo Comércio e Serviços-EPP Fornecimento de extintores	Livia Lobo Ana Claudia Correa
012/2019	Dispensa de Licitação nº 009/2019-IMETROPARA	Empresa Enzo Henrique Pereira Melo 69540349249 Serviços de reformulação, criação da logomarca Imetropará	Livia Lobo Ana Claudia Correa
013/2019	Dispensa de Licitação nº12/2019IMETROPARÁ	Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará –PRODEPA Fornecer acesso a internet e licença do uso de Sistema Globais(SIAFEM e SIMAS)	Edilson Amoras Juliana Conceição

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 19 de setembro de 2019.

Cintya Simões

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 476125